ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 27 AGO 2013
Presidente

Somente Consulta

INDICAÇÃO Nº 798 /2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, para que seja realizada a construção de uma calçada de passeio, nos dois sentidos, entre às ruínas em Nova Mangaratiba e a área da Festa do Peão no Acampamento neste Município, observando as normas de acessibilidade.

JUSTIFICATIVA

Tal medida será de fundamental importância, uma vez que o acesso é de constante movimento de automóveis e caminhões e pela falta do passeio público todos transitam pelas margens da via colocando suas vidas em risco. Tal medida proporcionará segurança aos moradores e todos que fazem uso do local.

Sala das Sessões, em 27 de AGOSTO de 2013.

Somente Consulta

Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro)
Vereador-Autor

Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro)
Vereador

APROVADO
Em 27 AGO 2013
Presidente

Somente Consulta